

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Grão Mogol, 27 de julho de 2026.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eugênio Nascimento Paulino

Código Identificador:58BC0AEA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 048 PREGÃO 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 048/2026, PP 014/2026-Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, objetivando programar e desenvolver trabalhos, em especial, o acompanhamento e monitoramento nos seguintes índices: ICMS Turístico, ICMS Esportivo, ICMS Patrimônio Cultural, ICMS Meio Ambiente/Ecológico, ICMS Produção de Alimentos, Prestação de Serviços em Arqueologia nos Sítios Arqueológicos do Município, Assessoria ao Setor Tributário Referente ao IS (Imposto Seletivo) e ao IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços), Levantamento da Produção Agropecuária e Produtos Minerários dos Principais Produtores Rurais do Município “in loco-Sr Prefeito, Diego A. B. Fagundes formaliza a favor de DFC CONSULTORIA E PROJETOS INTEGRADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.895.562/0001-43-CTR 042/2026. Valor: R\$127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Vigência: 01/07/2027 nos termos da Lei 14133/21-Assina p/Contratado: Diná Ferreira Costa.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:247D4089

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 063 TOMADA DE PREÇOS 005/2023-RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PRC 063/2023, TP Nº 005/2023-RETIFICA publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 27/07/2026, p. 96, Código Identificador:D08FD8A1E1EA01A2-Onde se lê: II TERMO ADITIVO-Leia-se: III TERMO ADITIVO.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:3561D3F3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE GUARANI torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte de ida e volta, montagem/instalação, manutenção preventiva/corretiva e posterior desmontagem de elementos decorativos e luminosos natalinos, destinados à ornamentação festiva do Paço Municipal (prédio da prefeitura) e da Praça Antônio Carlos, no município de Guarani - MG.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 29.07.2026 às 00h00min até 03.08.2026 às 07h59min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03.08.2026 às 08h00min.

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA:
www.ammlicita.org.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Na sede da Prefeitura ou no site através do link <https://guarani.mg.gov.br/publicacoes/licitacoes/22>

Guarani-MG, 27 de julho de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Renan Braga Pereira

Código Identificador:A70AA1A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Guarani-MG, em cumprimento ao art. 94, caput, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	138/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE GUARANI-MG, através da Prefeitura Municipal de Guarani.
Detentor(a)	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.424.623/0001-83.
Objeto	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suprimentos de escritório, papelaria e materiais para atividades de artesanato, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada no Termo de Referência.
Fundamento	Processo Licitatório nº 061/2026 - Pregão Eletrônico nº 020/2026
Base legal	Art 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Prazo	28/07/2026 a 28/07/2027
Valor	O valor total da contratação é de R\$ 6.258,65 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	Não se aplica, pois, trata-se de Registro de Preços.
Signatário Contratante	MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Signatário Detentor(a)	MARILIA DO ROSÁRIO DE FREITAS IVO Sócia Administradora

Guarani-MG, 27 de julho de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA

Agente de Contratação